



FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - INGRESSANTES 2024.2

DADOS PESSOAIS:

Nome CIVIL:			
Nome SOCIAL:			
Fone 1:	Fone 2:	Fone 3:	
e-mail institucional:			

DADOS DO INGRESSO:

Código do Curso:	Nome do Curso/Habilitação/Turno:
Tipo de ingresso: []	1-Vestibular, 8-Sub-judice, 11-ENEM

DADOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Relação de documentos constantes do Edital de Matrículas N° 28/2024 - REITORIA/UECE, de 28 de maio; e do Edital de Matrículas N° 37/2024 - REITORIA/UECE, de 17 de julho.		
a. Carteira de Identidade (colar a cópia no formulário).	SIM []	NÃO []
b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia).	SIM []	NÃO []
c. Certidão de nascimento ou casamento (cópia).	SIM []	NÃO []
d. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia).	SIM []	NÃO []
e. Título de Eleitor (colar a cópia no formulário), e certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br)).	SIM []	NÃO []
f. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (colar a cópia no formulário).	SIM []	NÃO []
g. Cadastro de Pessoa Física - CPF (colar a cópia no formulário) mais certidão de situação regular (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br)).	SIM []	NÃO []
h. Comprovante de endereço atualizado, com o CEP (cópia).	SIM []	NÃO []
i. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente (colar a foto no formulário).	SIM []	NÃO []
<p>l. As documentações supracitadas deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4, que deverá estar devidamente lacrado, com ESTA FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS colada fora.</p> <p>2.5.1 - O(A) aluno(a) que não puder comparecer presencialmente ao local, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração específica que ficará anexada à sua pasta;</p> <p>2.5.2 - O(A) aluno(a) que não apresentar a documentação, conforme dispõe o edital de matrículas, ficará impossibilitado de acessar os serviços que a Universidade oferece ao(as) alunos(as) regularmente matriculados, até que as pendências sejam sanadas.</p> <p>ATENÇÃO: No caso de o(a) discente não apresentar os documentos em conformidade com o disposto no Edital de Matrículas, ou seja, de forma que impossibilite a conferência dos mesmos, será cientificado(a) para regularizar sua(s) pendência(s), através do seu e-mail institucional.</p> <p>ATENÇÃO: O(A) aluno(a) deverá marcar com um "X" as documentações arroladas acima, que deverão estar dentro do envelope LACRADO, e, após, datar e assinalar o seu nome completo a seguir.</p>		
_____	_____	
Data	Assinatura do(a) discente	